INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 11/08/2023

Ao décimo primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou-se às 08:30h com presença de todos conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º. A reunião iniciou com a leitura da ata trigésima quarta reunião extraordinária pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho seguiu para assinatura. Após foi apresentado o texto elaborado pela conselheira Maria Aparecida Paiva, o qual solicita acesso as atividades do grupo de trabalho instituído pela portaria 99/2023. Neste momento ingressou a reunião a contadora do CAMPREV Samantha Kojima que se dispôs a esclarecer dúvidas deste conselho quanto as informações contidas no relatório de balancetes e se comprometeu a enviar um arquivo de pagamentos efetivamente realizados para conferência dos valores informados. Informou que os lançamentos no balancete são realizados por grupos e subgrupos, onde os valores se repetem. Informou que a taxa de administração recebe décima terceira parcela sobre os mesmos valores pagos durante o ano corrente. Informou que as contribuições - intra ofss são intra orçamentária transitam entre o mesmo orçamento, sendo aplicado a toda receita, exceto as contribuições previdenciárias obrigatórias, pois, as mesmas são vinculadas. Informou que o resgate do COMPREV é aplicado aos fundos financeiro e previdenciário. Informou que os aportes financeiros sob a lei 260/2022 são reservados para compras de vidas. A conselheira Marilena Ferreira informou que o controle interno alega que o número de beneficiários do vale nutricional varia mensalmente e questionou sobre o valor efetivo informado a diretoria financeira e a contadora Samantha Kojima se comprometeu a verificar e corrigir as informações dos beneficiários do vale nutricional. Informou que fornecerá textos e normas, afim de elucidarem as dúvidas sobre os relatórios contábeis. Informou também que a diretoria financeira está se adaptando ao novo sistema contábil vinculado ao SIM. O presidente Tiago Souto Ribeiro solicitou que as informações sejam solicitadas e respondidas concentradas junto ao SEI da diretoria Financeira, SEI.CAMPREV.2023.00000646-64. Após se deu continuidade a análise dos arquivos contábeis, referente a competência Maio-2023, disponíveis junto ao arquivo SEI.CAMPREV.2023.00000646-64 e se arguiu as seguintes observações: (i) arquivo repasse fundo previdenciário da câmara municipal, qual o motivo do aumento de R$ 254.337,49 para R$ 429.295,14, no último mês; (ii) arquivo repasse PMC fundo financeiro, porque o valor citado na cobertura do deficit o recurso é diferente do pago pelo servidor

ativo; (iii) arquivo repasse SETEC fundo financeiro em fevereiro a cobertura de deficit foi pago valor maior que o a pagar, qual o motivo. Fica decidido para a próxima reunião: (i) leitura da ata da reunião anterior; (ii) continuação da Leitura dos documentos comprobatórios de realização de receita e despesa, a fim de verificar os balancetes mensais de maio/2023, tendo em vista a necessidade da emissão de parecer do Conselho Fiscal, para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência, nos termos do art. 15, IV, da Lei Complementar Municipal 10/2004. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Arquimedes Coroas do Val_____.

Leonardo de Jesus Giaretta_____

Maria Aparecida Paiva _____

Marilena Ferreira _____

Tiago Souto Ribeiro _____